

PORTARIA Nº 38.659/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1111 de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
JAQUELINE AP DOS S BAIRROS	7468	01/03/13	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão.			
MADELAINE UBALDINO	7556	01/03/13	SMED
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão.			
MARIA APARECIDA LIMA LEPIENSKI	5909	12/03/13	SMED
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre JD ou Substituição.			
MARIA ELICE TOME	1340	04/03/13	SMED
ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão.			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2013.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO ASSIS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO